

## RESOLUÇÃO Nº 419 DE 12 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor Comissão de Direito Eleitoral:

Lenine Póvoas de Abreu (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Natália Biselli Cordeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patricia Pereira Morais (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de maio de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro